

FRENTE: Para a Rua 05, medindo 32,03m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 02-E, medindo 36,41 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 02-G, medindo 35,52 m;
FUNDO: Para o lote nº 01-A, medindo 32,00 m.

Lote nº 02-G Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.053,37 m²
Cadastro Imobiliário: 6885-0
Endereço: Rua 05 nº 75

FRENTE: Para a Rua 05, medindo 30,02 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 02-F, medindo 35,52 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 02-H, medindo 34,70 m;
FUNDO: Para os lotes nº 01-A e 02, medindo 30,00 m.

Lote nº 02-H Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.031,54 m²
Cadastro Imobiliário: 6886-0
Endereço: Rua 05 nº 85

FRENTE: Para a Rua 05, medindo 30,02 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 02-G, medindo 34,70 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 02-I, medindo 34,06 m;
FUNDO: Para o lote nº 02, medindo 30,00 m.

Lote nº 02-I Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.045,60 m²
Cadastro Imobiliário: 6887-0
Endereço: Rua 05 nº 95

FRENTE: Para a Rua 05, medindo 31,02 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 02-H, medindo 34,06 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 02-J, medindo 33,40 m;
FUNDO: Para os lotes nºs 02 e 02-A, medindo 31,00 m.

Lote nº 02-J Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.024,94 m²
Cadastro Imobiliário: 6888-0
Endereço: Rua 05 nº 105

FRENTE: Para a Rua 05, medindo 31,02 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 02-I, medindo 33,40 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 02-K, medindo 32,73 m;
FUNDO: Para os lotes nºs 02-A e 02-B, medindo 31,00 m.

Lote nº 02-K Quadra nº 101 – Centro

Área do Lote: 1.036,33 m²
Cadastro Imobiliário: 6889-0
Endereço: Rua 05 nº 115

FRENTE: Para a Rua 05, medindo 32,02 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 02-J, medindo 32,73 m;
LADO DIREITO: Para a Rua 04, medindo 32,04 m;
FUNDO: Para os lotes nºs 02-B e 02-C, medindo 32,00 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (12.05.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
 Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:59A7D850

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2020

**COMPLEMENTA O DECRETO Nº 33/2020
 REFERENTE ÀS NOVAS MEDIDAS DE
 PREVENÇÃO DO COVID-19.**

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantido o estado de emergência no Município de Porecatu devido à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Enquanto perdurar a situação de emergência decorrente da pandemia do vírus COVID-19, os velórios deverão obedecer ao limite máximo de 4 (quatro) horas, respeitando o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade do local onde acontecer o velório.

Art. 3º. - As medidas tratadas neste decreto deverão ser amplamente divulgadas pela mídia e empresas de comunicação.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (14.05.2020).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
 Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:9FDA02E

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

Procedimento administrativo nº 39/2020
 Dispensa de licitação nº 15/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mídia para divulgações de campanhas da Secretaria de Saúde com 1500 inserções de 30 segundos em programação em grade normal no horário das 06h00 às 23h00 de segundo a sábado.
VALOR: R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.052.3390.39.00.00-1605.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 14 de maio de 2020.

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:0E306364

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 52/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2020
Dispensa de Licitação nº 13/2020
Objeto: Contratação de empresa para recargas periódicas de extintores para a Secretaria de Educação
Contratada: Antonio Monteiro Junior 02754968997, CNPJ Nº 18.895.591/0001-78
Valor: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais).
Dotação orçamentária: 2.031.3390.39.00.00-914.
Data assinatura: 14/05/2020
Vigência: 12 (doze) meses